



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI N.º 08/2022, de 03 de Agosto de 2022.

Ementa: "Dá nome a Travessa que liga a Rua Dr. Emídio Cavalcanti a Rua Amaro Joaquim de Santana, **Alameda de Compras e Serviços Gervásio Figueiroa de Assunção** e dá outras providências".

A Vereadora **ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO** deste Município de **Vertentes, Estado de Pernambuco**, através dos poderes conferidos pela Lei orgânica Municipal e regimento desta Casa Legislativa, submete a esta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei, para apreciação de seus pares:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa que liga a Rua Dr. Emídio Cavalcanti a Rua Amaro Joaquim de Santana, no centro desta cidade, **Alameda de Compras e Serviços Gervásio Figueiroa de Assunção**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertentes-PE, 10 de Agosto de 2022.

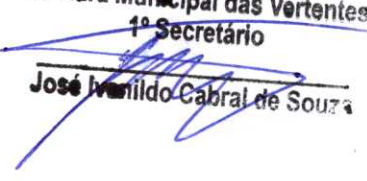

ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO
Vereadora

APROVADO
17/08/22
Lda Ro

RECEBIMENTO

10/08/2022.

Câmara Municipal das Vertentes
1º Secretário


José Ivãildo Cabral de Souza